



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**EIDO**  
Em 18 / 11 / 09  
Assessoria do Plenário

**INDICAÇÃO Nº**                    **IND 7883/2009**  
**(Do Deputado RÔNEY NEMER)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ     CROF     CAS     CDC  
 CSEG     CAP     CFS     ODDH/CEDP  
 CDESCO/LEG

Em 19 / 11 / 09  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

ASSESSORIA DE PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Sugere ao Senhor Presidente da Companhia da Nova Capital - NOVACAP a Criação de Parque Ecológico e de Convivência na Cidade do Riacho Fundo II - DF.**

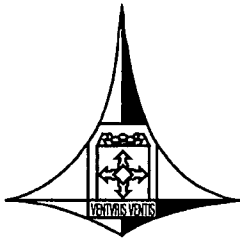
Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Senhor ao Senhor Presidente da Companhia da Nova Capital - NOVACAP a Criação do Parque Ecológico e de Convivência na Cidade do Riacho Fundo II - DF.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7883 / 2009

Folha Nº 1



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem a finalidade de dar a população do Riacho Fundo II/DF, uma melhor qualidade de vida.

Com a criação do parque ecológico e de convivência, os moradores da referida região poderão melhorar significativamente seu lazer e saúde. Visto que tendo um local onde possam praticar exercícios físicos, lazer, recreação só vem a contribuir efetivamente como medida preventiva tanto para a saúde humana, quanto à diminuição do índice de criminalidade, principalmente no que se refere aos jovens, que ante a ausência de um local onde possam ter um convívio social acabam por se refugiando em alternativas indesejáveis, como drogas e tantos outros crimes.

Assim, com um local estruturado, contando com pistas de Cooper, quadras poliesportivas, jardins e posto policial poderão ter uma qualidade de vida melhor e atuante. A população do Riacho Fundo II só tem a ganhar, pois a criação deste parque de convivência tem a capacidade de provocar mudanças salutaras no cotidiano social.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em            de            de 2009

  
**Deputado RÔNEY NEMER**

**Autor**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7083 / 2009

Folha Nº 2 